

Boletim do Exército

Ministério do Exército
Secretaria-Geral do Exército

9 / 99

Brasília, DF, 05 de março de 1999

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 09/99

Brasília, DF, 5 de março de 1999

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.783-2, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1999

Institui o Auxílio-Transporte aos militares, servidores e empregados da administração federal direta, autárquica e fundacional da União, e revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985. 7

DECRETO Nº 2.963, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999

Regulamenta o Auxílio-Transporte dos militares federais. 7

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTRO DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 090, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999

Delega competência para alienação de imóveis. 8

PORTARIA Nº 091, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999

Delega competência para assinatura de Protocolo de Cooperação Técnica e Termos Aditivos. 8

PORTARIA Nº 095, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999.

Subdelega competência para despachar atos de aposentadoria de servidores civis 9

PORTARIA Nº 096, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999.

Cria o Distintivo de Comando para ex-Chefes de Instrução de Tiro-de-Guerra. 9

PORTARIA Nº 103, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999.

Altera a Portaria nº 607, de 21 de setembro de 1998, que distribui Função Gratificada (FG) em Organizações Militares do Ministério do Exército. 10

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA Nº 013, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

Diretriz para o Planejamento das Ações de Reorganização do 3º Batalhão de Engenharia de Combate

....
10

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 001, DE 2 DE MARÇO DE 1999

Aprova as Cançõe da Base de Aviação de Taubaté e da Comissão Regional de Obras da 11ª Região Militar.

....
10

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTRO DO EXÉRCITO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1999
Nomeações
....
18

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999
Ordem do Mérito Militar Admissão/Promoção
....
18

MINISTRO DO EXÉRCITO

PORTARIAS Nº 002, 039 E 051, DE 6, 21 DE JANEIRO E 1° DE FEVEREIRO DE 1999
Nomeações
....
19

PORTARIA Nº 003, DE 7 DE JANEIRO DE 1999
Inclusão no Quadro de Engenheiros Militares
....
19

PORTARIA Nº 013, DE 11 DE JANEIRO DE 1999
Exoneração de Oficial do Gabinete do Ministro
....
20

PORTARIA Nº 14, DE 11 DE JANEIRO DE 1999
Exoneração de Comandante de OMS
....
20

PORTARIA Nº 015, DE 11 DE JANEIRO DE 1999
Nomeação de Comandante de OMS
....
20

PORTARIAS Nº 016, 017, 036, 037, 038, 043 E 050 , DE 12, 19, 28, DE JANEIRO E 1° FEVEREIRO DE 1999
Passagem à Disposição
....
21

PORTARIA Nº 018, DE 12 DE JANEIRO DE 1999
Nomeação de Assistente-Secretário
....
23

PORTARIA Nº 019, DE 12 DE JANEIRO DE 1999
Exoneração de Oficial ....
23
PORTARIA Nº 030, DE 15 DE JANEIRO DE 1999
Exoneração de Membros Efetivos da C P O ....
23
PORTARIA Nº 031, DE 15 DE JANEIRO DE 1999
Agregação e Reversão de Oficiais-Generais ao respectivo Quadro ....
23
PORTARIA Nº 032, DE 15 DE JANEIRO DE 1999
Dispõe sobre Cadastrador Parcial da Unidade Pagadora nº 012001000 - Centro de Pagamento do Exército.
....
24

PORTARIA Nº 033, DE 15 DE JANEIRO DE 1999

Dispensa titular e titular substituto da Unidade Pagadora nº 012001000 - Centro de Pagamento do Exército.

....
24

PORTARIA Nº 034, DE 15 DE JANEIRO DE 1999

Designa titular e titular substituto da Unidade Pagadora nº 012001000 - Centro de Pagamento do Exército.

....
25

PORTARIA Nº 048, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1999

Reversão de Oficial-General ao respectivo Quadro

....
25

PORTARIA Nº 049, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1999

Agregação de Oficial-General ao respectivo Quadro

....
25

PORTARIAS Nº 092, 093 E 097, DE 18, 19 E 22 DE FEVEREIRO DE 1999

Designações

....
25

PORTARIA Nº 094, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999

Torna Portaria sem efeito

....
27

PORTARIA Nº 122, DE 3 DE MARÇO DE 1999

Medalha do Pacificador - Outorga

....
27

DESPACHO MINISTERIAL DE 25 DE JANEIRO DE 1999

Acumulação de Cargo ou Emprego Público

....
27

NOTAS A/1 DE 28 DE JANEIRO E 22 DEFEVEREIRO DE 1999

Retificações

....
28

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 02-S/3-DGP/DPROM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

Promoções

....
28

PORTARIA Nº 03-S/3-DGP/DPROM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999
Retifica em parte portaria 28

PORTARIAS Nº 068 A 074-DGP/DMOV, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999
Agregações 29

PORTARIA Nº 075 E 076-DGP/DMOV, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999
Reversões 31

PORTARIA Nº 077-DGP/DMOV, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999
Alteração de Agregação 33

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.783-2, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1999

Institui o Auxílio-Transporte aos militares, servidores e empregados da administração federal direta, autárquica e fundacional da União, e revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985.

(DOU Nº 30, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1999)

DECRETO Nº 2.963, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999

Regulamenta o Auxílio-Transporte dos militares federais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Medida provisória nº 1.783-2, de 11 de fevereiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º O Auxílio-Transporte de natureza jurídica indenizatória, e concedido em pecúnia pela União, será processado pelos Sistemas de Pagamento das Forças Armadas e destina-se ao custeio parcial de despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual, pelos militares federais, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, excetuados aquelas realizadas nos deslocamentos em intervalos para repouso ou alimentação, durante a jornada de trabalho e aquelas efetuadas com transportes seletivos ou especiais.

§ 1º É vedada a incorporação do Auxílio a que se refere este artigo à remuneração, aos proventos ou à pensão.

§ 2º O Auxílio-Transporte não será considerado para fins de incidência de imposto de renda ou de contribuição para o Plano de Seguridade Social e planos assistenciais à saúde.

Art. 2º O valor do Auxílio-Transporte resultará da correspondência estabelecida entre o valor diário total da despesa realizada com transporte coletivo e o indêntico ou, na sua ausência, o imediatamente superior encontrado em tabela escalonada do Auxílio-Transporte, a partir de R$ 1,00 (um real) em intervalos progressivos de R$ 0,20 (vinte centavos), multiplicada por vinte e dois dias, observado o desconto de seis por cento do soldo.

§ 1° Para fins de desconto, considerar-se-á como base de cálculo o valor do soldo proporcional a vinte e dois dias.

§ 2º O valor do Auxílio-Transporte não poderá ser inferior ao valor mensal da despesa efetivamente realizada com o transporte, nem superior àquela resultante da multiplicação da correspondência estabelecida na tabela escalonada a que se refere este artigo.

Art. 3° Para a concessão do Auxílio-Transporte o militar deverá apresentar, ao setor responsavel, declaração contendo:

I - valor diário da despesa realizada com transporte coletivo, nos termos do art. 1º;

II - endereço residencial;

III - percursos e meios de transporte mais adequados ao seu deslocamento residência-trabalho e vice-versa.

Parágrafo único. A declaração deverá ser atualizada pelo militar sempre que ocorrer alteração das circunstâncias que fundamentam a concessão do benefício.

Art. 4º No prazo máximo de noventa dias, a contar da publicação deste Decreto, os Ministérios Militares deverão promover o pagamento do Auxílio-Transporte em pecúnia.

Parágrafo único. Observando o prazo estabelecido neste artigo, o pagamento inicial do Auxílio-Transporte em pecúnia somente será efetuado após a apresentação da declaração de que trata o artigo anterior.

Art. 5º Os Ministros Militares, no âmbito dos respectivos Ministérios, baixarão os atos necessários à execução deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(DOU N° 37, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999.)

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTRO DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 090, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999

Delega competência para alienação de imóveis.

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, tendo em vista o que facultam os artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Comandante da 1ª Região Militar para representar o Ministério do Exército nos atos de formalização da alienação, por permuta, do imóvel cadastrado sob o nº RJ-01-0007, localizado em Macaé-RJ, por 8 (oito) unidades residenciais (casas), destinadas à moradia de subtenentes e sargentos.

Art. 2º Designar o Departamento de Engenharia e Construção como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 013, de 03 de janeiro de 1992.

PORTARIA Nº 091, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999

Delega competência para assinatura de Protocolo de Cooperação Técnica e Termos Aditivos.

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, tendo em vista o que facultam os artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Chefe do Departamento de Engenharia e Construção para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Protocolo de Cooperação Técnica nº 9814700 com o Ministério de Minas e Energia e ao Diretor de Obras Militares para assinar seus respectivos Termos Aditivos.

Art. 2º Designar o Departamento de Engenharia e Construção como Órgão Setorial Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria Ministerial nº 011, de 08 de janeiro de 1999.

PORTARIA Nº 095, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999.

Subdelega competência para despachar atos de aposentadoria de servidores civis.

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 28 do Decreto nº 93.188, de 29 de agosto de 1986, de conformidade com o previsto nos art. 10, 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e no Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Subdelegar ao Diretor de Inativos e Pensionistas a competência para despachar atos de aposentadoria relativos aos servidores civis integrantes dos Quadros e Tabelas do Ministério do Exército, observadas as disposições legais e regulamentares, conforme o art. 1º do Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, modificado pelo Decreto nº 89.411, de 29 de janeiro de 1984.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a letra "c)" do número "1)" da letra "d." do art. 2º, da Portaria nº 341, de 1º de junho de 1992.

PORTARIA Nº 096, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999

Cria o Distintivo de Comando para ex-Chefes de Instrução de Tiro-de-Guerra.

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 88.161, de 10 de março de 1983, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, ouvido o Departamento-Geral de Serviços e a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Criar o Distintivo de Comando, em bronze, a ser concedido aos militares que tiverem exercido, a contento, a função de Chefe de Instrução de Tiro-de-Guerra, durante um período mínimo de dois anos, nas condições previstas na Portaria Ministerial n° 530, de 9 de junho de 1989, alterada pela Portaria Ministerial n° 105, de 5 de março de 1993.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, o Departamento-Geral de Serviços e a Secretaria-Geral do Exército adotem, em seus setores de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 087, de 27 de fevereiro de 1998.

PORTARIA Nº 103, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999.

Altera a Portaria nº 607, de 21 de setembro de 1998, que distribui Função Gratificada (FG) em Organizações Militares do Ministério do Exército.

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, tendo em vista o disposto no Decreto no 467, de 4 de março de 1992, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Ministerial no 607, de 21 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União nº 183 - Seção 1, de 24 de setembro de 1998, que distribui Função Gratificada (FG) em Organizações Militares do Ministério do Exército, que passa a vigorar na forma do seguinte quadro:

OM	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
	DENOMINAÇÃO FG	Nº FG	NÍVEL FG	DENOMINAÇÃO FG	Nº FG	NÍVEL FG
DMCEI	Assistente Secretário	1	3	-	-	-
STI	Assistente Administrativo	1	2	Assistente Administrativo	1	2
	Assistente Secretário	1	3	Assistente Secretário	2	3

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA Nº 013, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

Diretriz para planejamento das ações de reorganização do 3º Batalhão de Engenharia de Combate

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Ministerial Nr 433, de 24 de agosto de 1994, e de acordo com a Portaria Nr 155-Res-EME, de 16 de dezembro de 1997, resolve:

Art 1°. Expedir a Diretriz para o Planejamento das Ações de Reorganização do 3o Batalhão de Engenharia de Combate

Art 2°. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando automaticamente revogada em 15 de agosto de 1999.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 001, DE 2 DE MARÇO DE 1999

Aprova as Canções da Base de Aviação de Taubaté e da Comissão Regional de Obras da 11ª Região Militar.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial no 355, de 16 de julho de 1993, e fundamentado em parecer favorável do Centro de Documentação do Exército, resolve:

Art. 1° Aprovar as seguintes Canções:

- da Base de Aviação de Taubaté, com letra e música do Maj Cav Flávio Henrique Kirk e do Maj Art Edson Pereira e

- da Comissão Regional de Obras da 11ª Região Militar, com letra e música do 1º Sgt Inf Atilano Quireza Muradas Neto.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Canção da Base de Aviação de Taubaté

Autores: Maj Cav FLÁVIO HENRIQUE KIRK e
Maj Art EDSON PEREIRA

Audazes guerreiros, avante a servir!
Base de Aviação de Taubaté
Olhemos ao longe teu belo porvir
Com esperança e Fé.

ESTRIBILHO

Apoiar, apoiar, apoiar
Da terra a vitória no ar
És pilar da nossa aviação
Pioneira em tua missão.

II
E com trabalho impõe o teu valor
Levando os helicópteros à glória
E dia e noite, com todo o vigor
Formas a tua história.
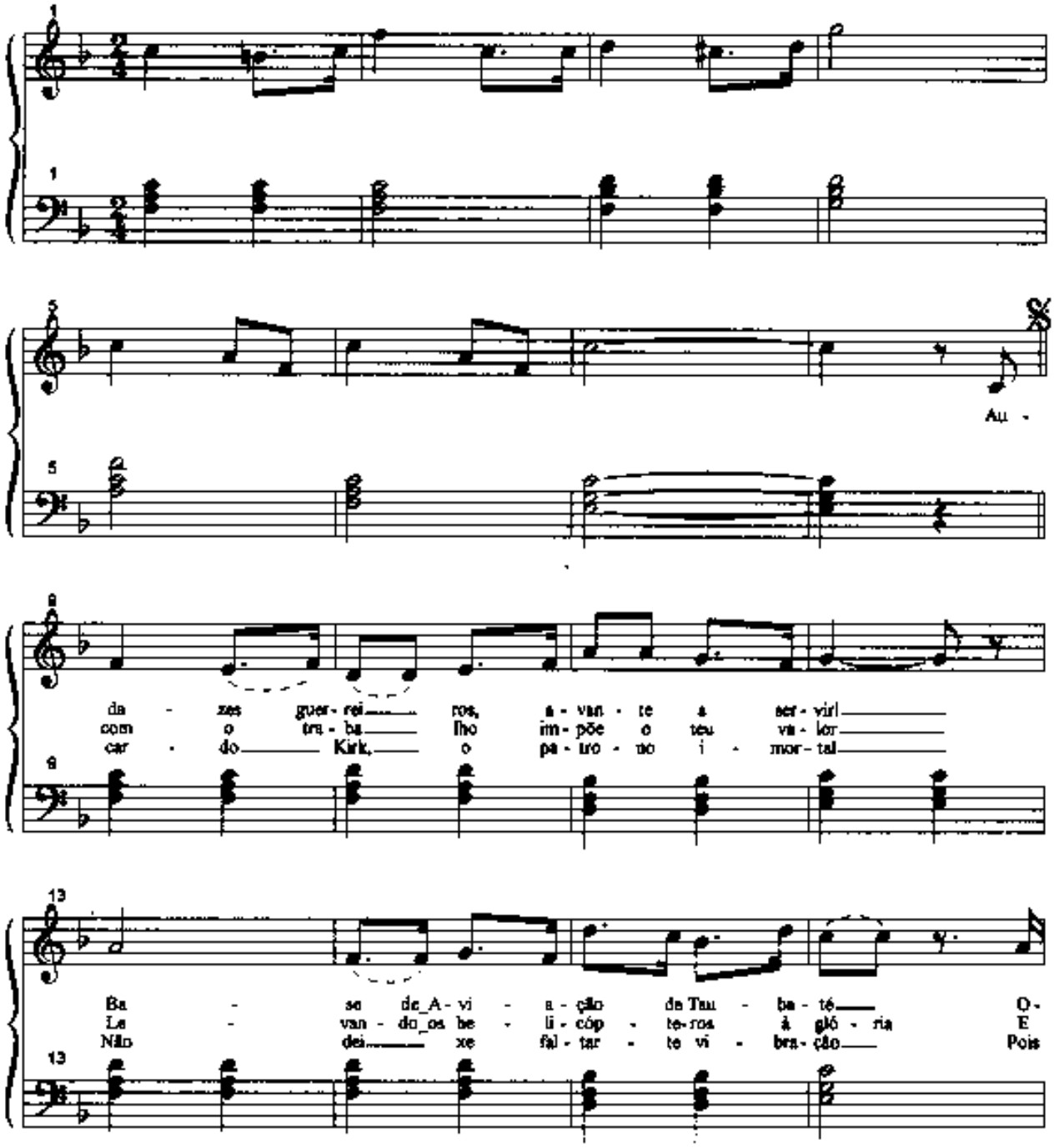
ESTRIBILHO
Apoiar, apoiar, apoiar
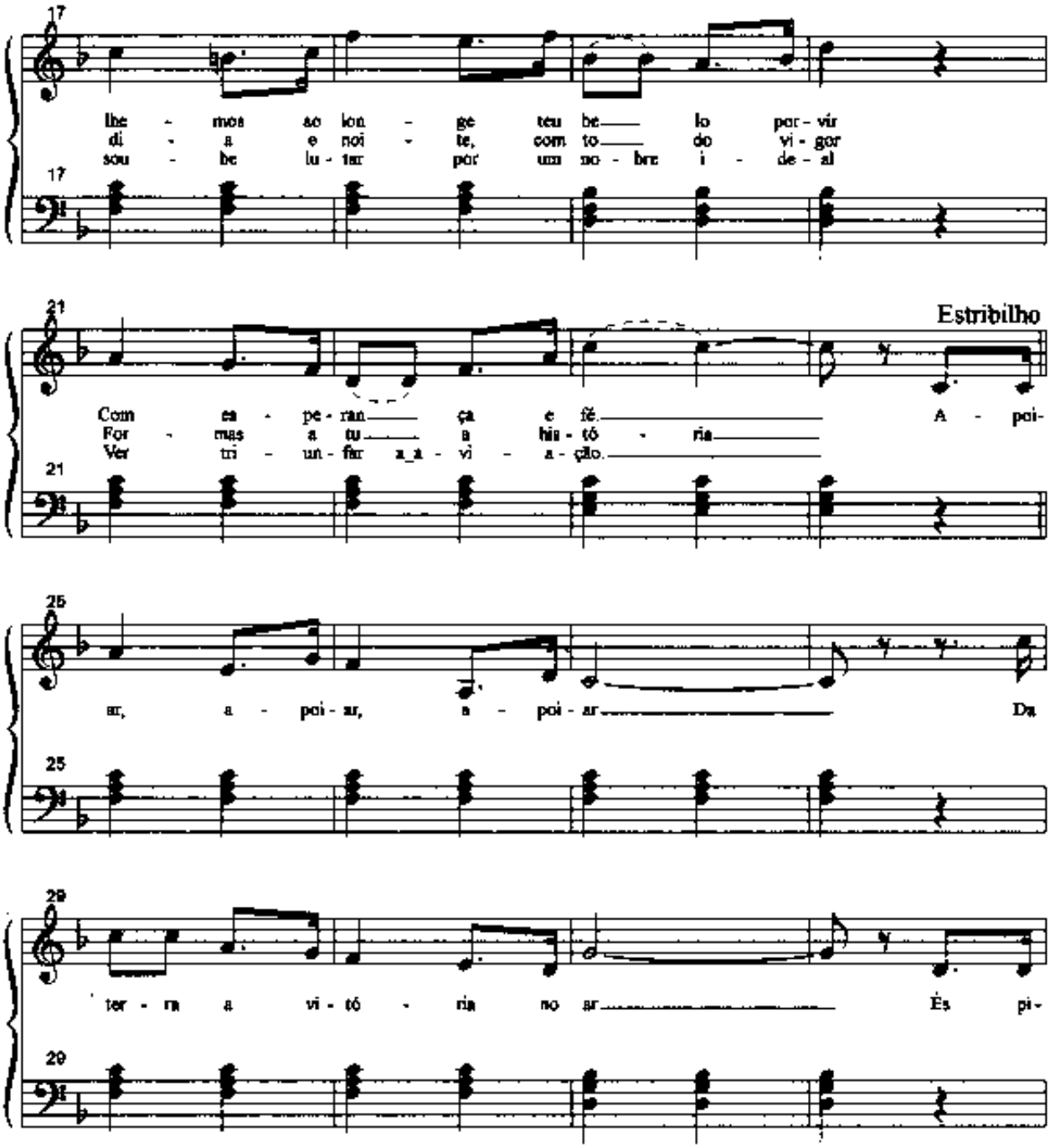
III
Ricardo Kirk, o patrono imortal
Não deixe faltar-te vibração
Pois soube lutar por um nobre ideal
Ver triunfar a aviação.
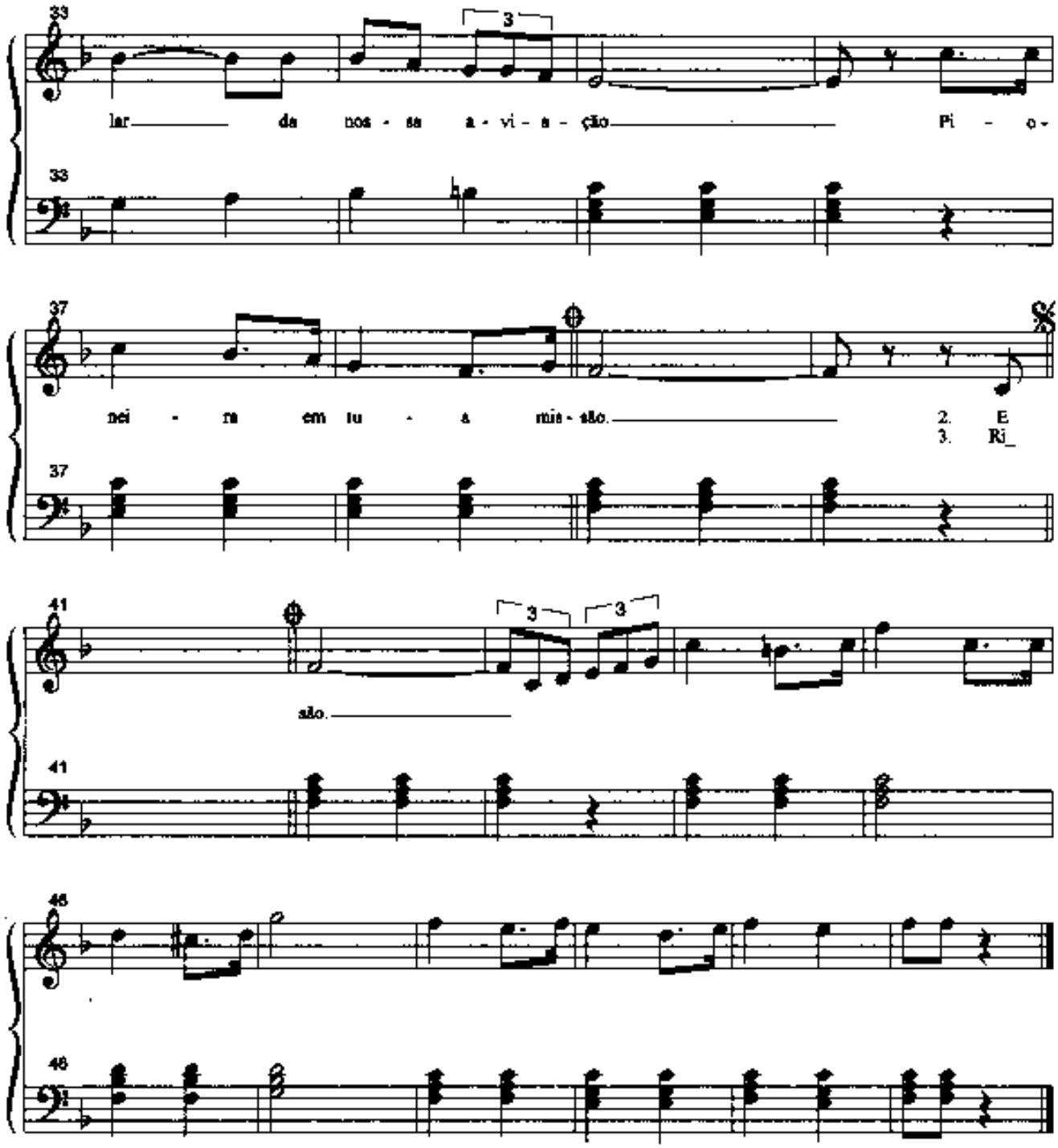
ESTRIBILHO
Apoiar, apoiar, apoiar

Canção da Base de Aviação de Taubaté

Autores: Maj Cav Flávio Henrique Kirk e
Maj Art Edson Pereira




17
lhe - mos ao lon - ge teu be lo por - vir
di - a e noi - te, com to do vi - gor
sou - be lu - tar por um no - bre i - de - al
21
Estribilho
Com es - pe - ran ça e fé. A - poi-
For - mas a tu a his - tó - ria
Ver tri - un - far a_a - vi - a - ção.
25
ar, a - poi - ar, a - poi - ar Da
29
ter - ra a vi - tó - ria no ar És pi-



Impresso no Centro de Documentação do Exército

Brasília-DF, Fevereiro/1999

Canção da Comissão Regional de Obras/11

Autor: 1º Sgt Inf ATILANO QUIREZA MURADAS NETO

Comissão Regional de Obras,
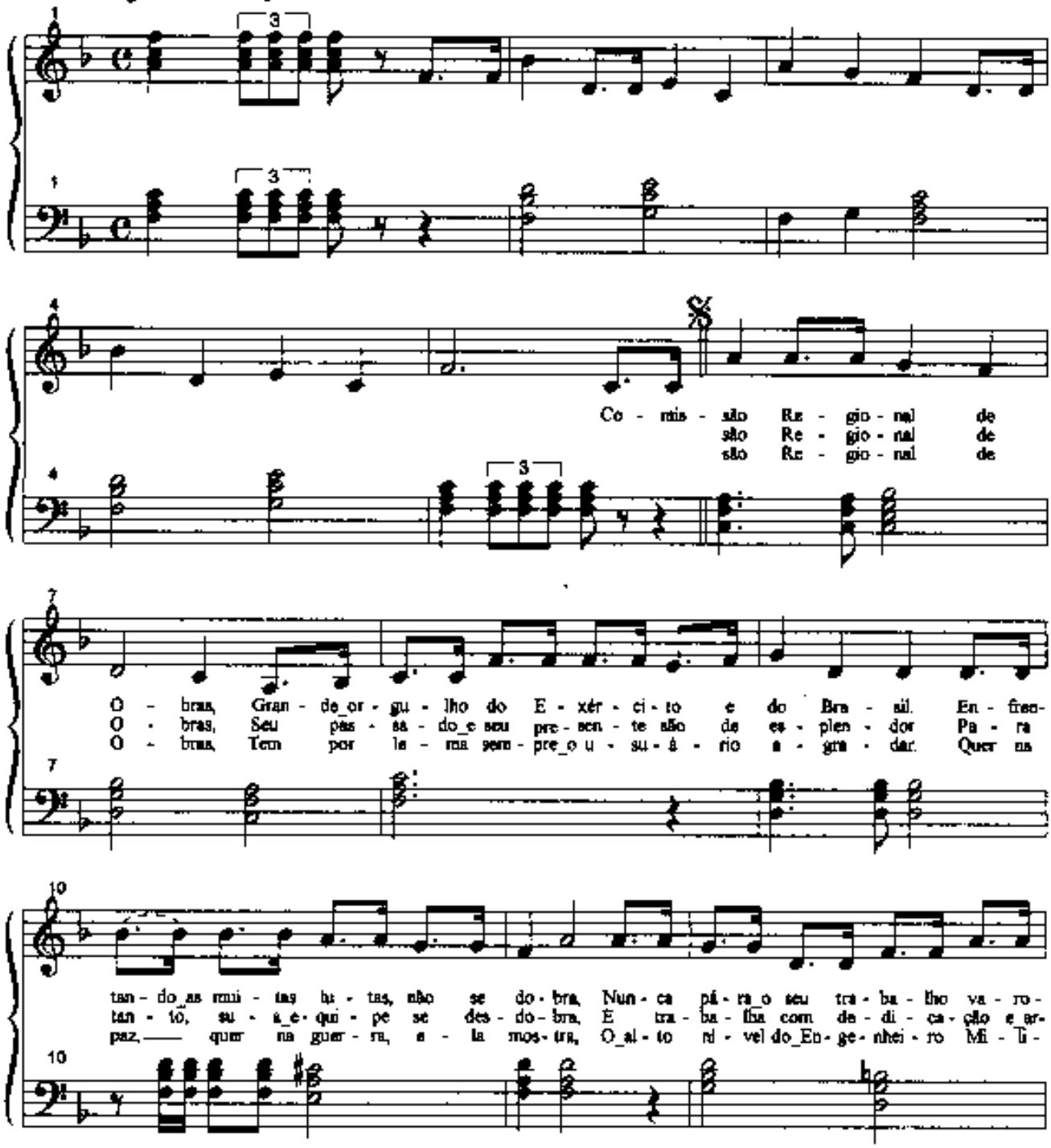
Grande orgulho do Exército e do Brasil.
Enfrentando as muitas lutas, não se dobra,
Nunca para o seu trabalho varonil.
Construir, reformar,
Ampliar as construções.
Comissão Regional de Obras
Sempre cumpre a missão.
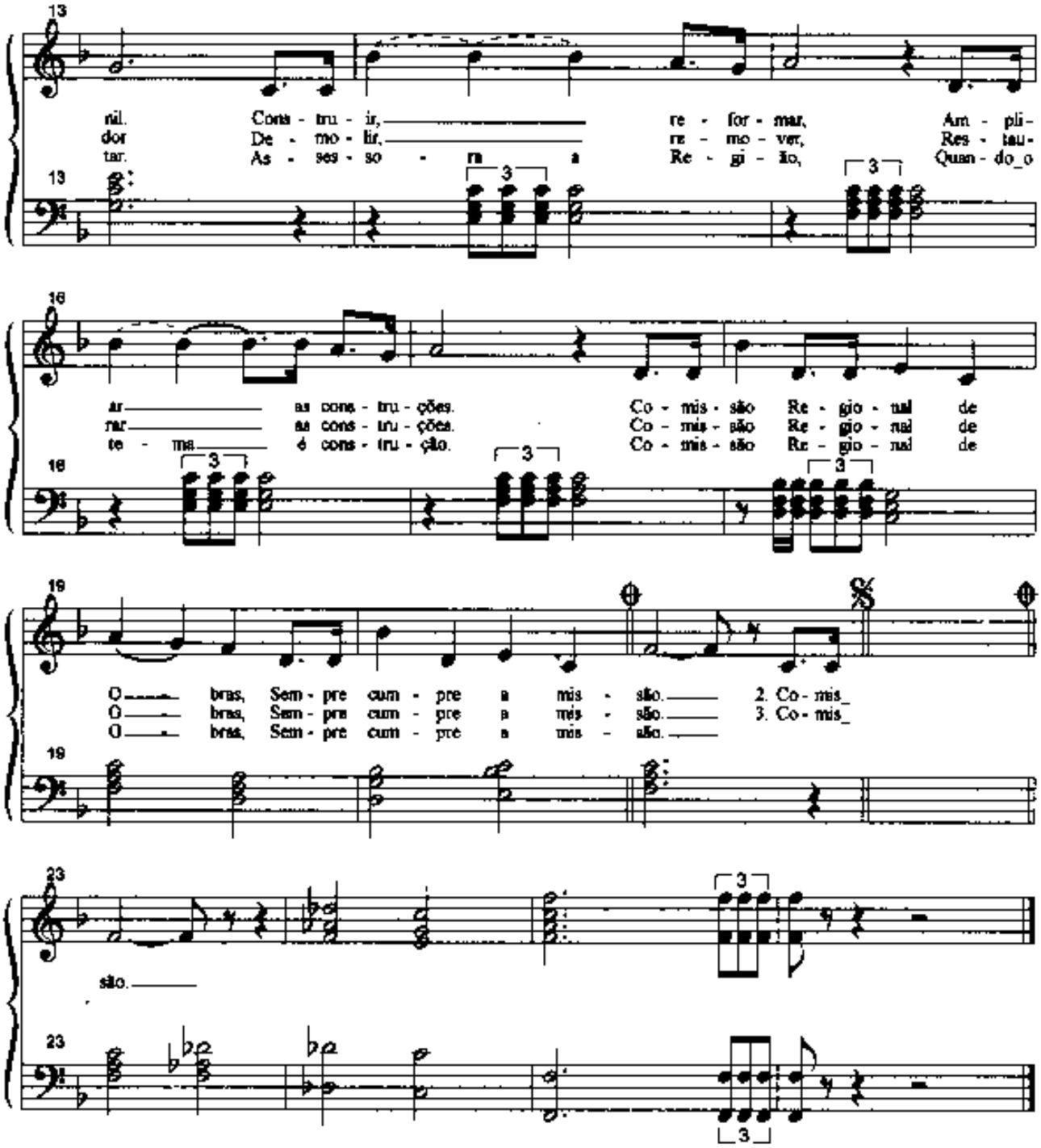
II
Comissão Regional de Obras,
Seu passado e seu presente são de esplendor.
Para tanto, sua equipe se desdobra,
E trabalha com dedicação e ardor.
Demolir, remover,
Restaurar as construções.
Comissão Regional de Obras,
Sempre cumpre a missão.

III
Comissão Regional de Obras,
Tem por lema sempre o usuário agradar,
Quer na paz, quer na guerra, ela mostra
O alto nível do Engenheiro Militar.
Assessora a Região.
Quando o tema é construção.
Comissão Regional de Obras,
Sempre cumpre a missão.

Canção da Comissão Regional de Obras/11

Autor: 1º Sgt Inf Atilano Q. Muradas Neto





Impresso no Centro de Documentação do Exército

Brasília-DF, Fevereiro/1999

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTRO DO EXÉRCITO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1999

Nomeações

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 2.844, de 16 de novembro de 1998, e por necessidade de serviço, "ex-officio", resolve

Nomear

- o General-de-Brigada Combatente MARCO ANTÔNIO TILSCHER SARAIVA para o cargo de 3º Subchefe do Comando de Operações Terrestres , sendo, em consequência, exonerado do cargo de Comandante da Escola de Sargento das Armas; e

-o General-de-Brigada Combatente JARBAS BUENO DA COSTA, para o cargo de Comandante da Escola de Sargento das Armas, sendo, em consequência exonerado do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia.

(DOU Nº 30, DE 12 FEVEREIRO DE 1999)

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999

Ordem do Mérito Militar – Admissão/Promoção

O PRESIDENTE DA REPÙBLICA no uso da atribuição que lhe confere o art. 84 inciso XXI, da Constituição, e na qualidade grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

Admitir

no Corpo de Graduados Especiais desta Ordem, no grau Grande-Oficial, o Ministro TST GALBA MAGALHÃES VELOSO.

O PRESIDENTE DA REPÙBLICA no uso da atribuição que lhe confere o art. 84 inciso XXI, da Constituição, e na qualidade grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

Promover

no Corpo de Graduados Especiais desta Ordem, no grau Grã-Cruz, o Deputado Federal MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA.

(DOU Nº 34, DE 22 FEVEREIRO DE 1999)

MINISTRO DO EXÉRCITO

NOMEAÇÕES

PORTARIA Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 1999

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, com base no art. 9º, inciso II, letra "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, "ex-officio", Oficial do seu Gabinete, o Ten Cel Art MAURO CESAR LOURENA CID, para exercer as funções de seu Assistente-Secretário.

PORTARIA Nº 039, DE 21 DE JANEIRO DE 1999

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, de acordo com o art. 9º, inciso II, letra "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, "ex-officio", a contar de 1º dezembro de 1998, Oficiais do seu Gabinete, os seguintes militares:

- 2º Ten QAO Adm G MARCO LUIZ FERRAZ GUERINO;
- 2º Ten QAO Adm G ALBERICO FLORENCIO DA CUNHA;
- 2º Ten QAO Adm G ADAIR QUEIROZ.

PORTARIA Nº 051, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1999

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, de acordo com o art. 9º, inciso II, letra "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, "ex-officio", Oficiais do seu Gabinete, os seguintes militares:

- Cel Inf QEMA JOÃO ARTUR BANDEIRA SETTE;
- Cel Int GABRIEL RAIMUNDO MAGNO PINTO.

PORTARIA Nº 003, DE 7 DE JANEIRO DE 1999

Inclusão no Quadro de Engenheiros Militares

MINISTRO DE ESTADO O EXÉRCITO, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do Art. 55 do Regulamento da Lei do Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto Nr 77.919, de 25 de junho de 1976, resolve

1. Incluir no Quadro de Engenheiros Militares, a partir de 26 de dezembro de 1998, sendo em consequência excluídos de suas respectivas Armas e Quadros de origem, os seguintes oficiais: Cap Com CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, Cap Com JORGE DE ALBUQUERQUE LAMBERT, Cap Com MARCO ANTONIO ALVARES DOS PRAZERES, Cap Art ANDRÉ GERALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, Cap Art CLÁUDIO MARCELO GUIMARÃES TEIXEIRA, Cap Art SILAS LEITE ALBUQUERQUE, Cap Int ADÃO DE MELO NETO, Cap Int

MARCELO ALMEIDA LIMA, Cap Art ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS, Cap Art EDSON LEONARDO DE FREITAS MAIA, Cap QMB ANDRÉ DA COSTA PINHO, Cap QMB MARCOS HIROSHI SIBUYA, Cap QMB PAULO CEZAR DIAS DE ALENCAR e Cap Inf DILERMANDO TELL CUNHA.

2. Determinar ao Departamento-Geral do Pessoal que relacione os oficiais referidos no item 1. Da presente Portaria no Almanaque do Exército exclusivamente no Quadro de Engenheiros Militares.

PORTARIA Nº 013, DE 11 DE JANEIRO DE 1999

Exoneração de Oficial do Gabinete do Ministro

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, de acordo com o art. 9º, inciso II, letra "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, de Oficial do seu Gabinete, o Cap QAO Adm G ADÃO MACÁRIO.

PORTARIA Nº 014, DE 11 DE JANEIRO DE 1999

Exoneração de Comandante de OMS

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere a letra a), do item II, do Art. 9º, do Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

E X O N E R A R,

por necessidade do serviço, "ex-offício" , do cargo de Comandante da EsSEx - RIO DE JANEIRO, RJ - o Cel Med QEMA (CP 14894-0) JOSÉ JORGE.

PORTARIA Nº 015, DE 11 DE JANEIRO DE 1999

Nomeação de Comandante de OMS

O Ministro de Estado do Exército, no uso da competência que lhe confere a letra a), do item II, do Art. 9º, do Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

N O M E A R,

por necessidade do serviço, "ex-offício" , para o cargo de Comandante da EsSEx - RIO DE JANEIRO, RJ - o Cel Med QEMA (CP 17212-2) WANDERLEY RAMOS DE ALBUQUERQUE, do Cmdo CML (RIO DE JANEIRO, RJ).

PASSAGEM À DISPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 016, DE 12 DE JANEIRO DE 1999

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, de acordo com o art. 9º, inciso II, letra "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

do Estado-Maior das Forças Armadas, por necessidade do serviço, "ex-officio", o 2º Ten QAO Adm G HAIRTON GOULART DE SOUZA.

PORTARIA Nº 017, DE 12 DE JANEIRO DE 1999

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, com base no art. 9º, inciso II, letra "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

da Indústria de Material Bélico do Brasil, por necessidade do serviço, "ex-officio", a fim de prestar serviço nas Unidades Fabris, abaixo relacionadas, os seguintes Oficiais:

- Fábrica de Itajubá (Itajubá/MG)

Cap QEM JORGE DE ALBUQUERQUE LAMBERT;
1º Ten QEM EDUARDO DIAS FELIX DA SILVA;
1º Ten QEM FABIO VINICIUS MOURA DE CARVALHO;
1º Ten QEM RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA FILHO; e
1º Ten QEM MARCELO OLIVEIRA VIOLATO.

- Fábrica da Estrêla (Magé/RJ)

1º Ten QEM AUGUSTO LOPES CANCIO PEREIRA.

- Fábrica de Mat.de Com. e Eletrônica (Rio de Janeiro/RJ)

1º Ten QEM ALBERTO MOTA SIMOES;
1º Ten QEM JOAO PAULO BATISTA BOTELHO; e
1º Ten QEM LEONARDO BRUNO DE SA.

- Fábrica de Juiz de Fora (Juiz de Fora/MG)

1º Ten QEM WAGNER ANACLETO PINHEIRO; e
1º Ten QEM ALFREDO JORGE BAHIA REINE.

- Fábrica Presidente Vargas (Piquete/SP)

1º Ten QEM GUILHERME QUINDERE ROMANO;
1º Ten QEM ANDRE DOMINGUES QUELHAS;
1º Ten QEM CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA E SILVA; e
1º Ten QEM DANIELE LADEIRA SEIBLITZ GUANAES.

PORTARIA Nº 036, DE 19 DE JANEIRO DE 1999

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, com base no art. 9º, inciso II, letra "b" e "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

do Gabinete do Ministro Extraordinário de Projetos Especiais (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "ex-officio", o 1º Ten QAO Adm G JOIRSON SIQUEIRA FREITAS, sendo, em conseqüência, exonerado de Oficial do seu Gabinete.

PORTARIA Nº 037, DE 19 DE JANEIRO DE 1999

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, com base no art. 9º, inciso II, letra "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

do Estado-Maior das Forças Armadas, por necessidade do serviço, "ex-officio", a fim de servir no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), o Subten Sau MANOEL SILVA PASSOS.

PORTARIA Nº 038, DE 19 DE JANEIRO DE 1999

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, de acordo com o art. 9º, inciso II, letra "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

do Estado-Maior das Forças Armadas (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "ex-officio", o Cap Art SÉRGIO PEREIRA MARIANO CORDEIRO JÚNIOR.

PORTARIA Nº 043, DE 28 DE JANEIRO DE 1999

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, de acordo com o art. 9º, inciso II, letra "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

do Estado-Maior das Forças Armadas (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "ex-officio", o Maj Inf OTAVIO DORNELLES CLARET DA SILVA.

PORTARIA Nº 050, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1999

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, de acordo com o art. 9º, inciso II, letra "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

do Estado-Maior das Forças Armadas, por necessidade do serviço, "ex-officio", a fim de servir no Hospital das Forças Armadas, o Cap Med CARLOS DARWIN GOMES DA SILVEIRA.

PORTARIA Nº 018, DE 12 DE JANEIRO DE 1999

Nomeação de Assistente-Secretário

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, com base no art. 9º, inciso II, letra "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, combinado com o art. 35º das IG 10-02, aprovadas pela Port Min nº 675, de 22 Out 96, resolve

NOMEAR

o Cel Cav SÉRGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN seu Assistente-Secretário, a contar de 1º de janeiro de 1999.

PORTARIA Nº 019, DE 12 DE JANEIRO DE 1999

Exoneração de Oficial

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, de acordo com o art. 9º, inciso II, letra "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, "ex-officio", de Oficial do seu Gabinete, o Cel Art QEMA SERGIO RETUMBA CARNEIRO MONTEIRO.

PORTARIA Nº 030, DE 15 DE JANEIRO DE 1999

Exoneração de Membros Efetivos da C P O -

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 Jul 98, resolve

EXONERAR,

de Membro Efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais, o General-de-Brigada Combatente IVAN DE MENDONÇA BASTOS.

PORTARIA Nº 031, DE 15 DE JANEIRO DE 1999.

Agregação e Reversão de Oficiais-Generais ao respectivo Quadro -

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 Set 98, resolve

I - REVERTER,

ao respectivo Quadro, de acordo com o art. 86 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80, os seguintes oficiais-generais:

- o General-de-Divisão Combatente PLINIO ABREU COELHO;
- o General-de-Brigada Combatente ROBERTO LUIZ CALHEIROS DE CERQUEIRA; e
- o General-de-Brigada Combatente REGINALDO PEREIRA DA SILVA NETO.

II - AGREGAR,

ao respectivo Quadro, de acordo com o art. 81, item I, da Lei nº 6.880/80, o General-de-Divisão Combatente CLAUDIO BARBOSA DE FIGUEIREDO.

PORTARIA Nº 032, DE 15 DE JANEIRO DE 1999

Dispõe sobre Cadastrador Parcial da Unidade Pagadora nº 012001000 - Centro de Pagamento do Exército.

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2° do Decreto de 1° de julho de 1994, que dispõe sobre a Comissão de Segurança e Modernização do Ambiente SIAPE, resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Cadastrador Parcial da Unidade Pagadora nº 012001000 - Centro de Pagamento do Exército, do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, o Major ÉLCIO LUIS GONÇALVES ANCHIETA.

Art. 2º Designar como Cadastrador Parcial da Unidade Pagadora nº 012001000 - Centro de Pagamento do Exército, do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, o Tenente-Coronel ORLANDO BARROS FREIRE.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 033, DE 15 DE JANEIRO DE 1999

Dispensa titular e titular substituto da Unidade Pagadora nº 012001000 - Centro de Pagamento do Exército.

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2° do Decreto de 1° de julho de 1994, que dispõe sobre a Comissão de Segurança e Modernização do Ambiente SIAPE, resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Titular da Unidade Pagadora nº 012001000 - Centro de Pagamento do Exército, do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, o Coronel EDSON MOURE BARROS e da função de Substituto o Ten Cel FERNANDO JESUS E OLIVEIRA.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria Ministerial nº 284, de 15 de maio de 1995.

PORTARIA Nº 034, DE 15 DE JANEIRO DE 1999

Designa titular e titular substituto da Unidade Pagadora nº 012001000 - Centro de Pagamento do Exército.

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2° do Decreto de 1° de julho de 1994, que dispõe sobre a Comissão de Segurança e Modernização do Ambiente SIAPE, resolve:

Art. 1º Designar como Titular da Unidade Pagadora nº 012001000 - Centro de Pagamento do Exército, do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, o Coronel MÁRIO AUGUSTO BRANDÃO RABELO e como Titular Substituto o Major SYLVIO CARDOSO.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 048, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1999

Reversão de Oficial-General ao respectivo Quadro -

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 Set 98, e de acordo com o art. 86 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80, resolve

REVERTER,

ao respectivo Quadro, o General-de-Divisão Combatente ROBERTO SCHIFER BERNARDI.

PORTARIA Nº 049, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1999

Agregação de Oficial-General ao respectivo Quadro

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 Set 98, e de acordo com o art. 81, item I, da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80, resolve

AGREGAR,

ao respectivo Quadro, o General-de-Brigada Combatente HERALDO COVAS PEREIRA.

DESIGNAÇÕES

PORTARIA Nº 092, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Designar o Gen Bda IVAN DE MENDONÇA BASTOS, Chefe de seu Gabinete, para viajar aos Estados Unidos da América em visita de inspeção à Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), no período de 30 de março a 04 de abril do corrente ano.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3

de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e com ônus total para o Ministério do Exército.

PORTARIA NO 093 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999.

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 1999, aprovado pelo Presidente da República em Exposição de Motivos nº 061, de 13 de agosto de 1998, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados para participarem do Intercâmbio de Cooperação de Especialistas (Atv X99/001), em Fort Polk, Louisiana/EUA, no período de 15 a 19 de março do corrente ano.

a. **Do COTER**
Cel Inf MARCO AURÉLIO DE TRINDADE BRAGA

b. **Do CAAEx**
- Cel Cav JÚLIO DE AMO JÚNIOR;
- Cap Inf MARCUS GARCIA D'ÂNGELO;
- 1º Ten Cav RICKMANN SCHMIDT;
- 2º Sgt Com MARCELO DE PAIVA SPORTITSCH; e
- 3º Sgt Inf MILTON RICARDO RIBEIRO RODRIGUES.

Para fim de aplicação da Lei nO 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nO 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto no 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Ministério do Exército.

PORTARIA Nº 097, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados, todos do CIE, para participarem da Conferência Multilateral de Inteligência Militar, a ser realizada em La Paz/Bolívia, no período de 8 a 10 de março do corrente ano:

- Cel Cav José Eduardo Gaspar dos Santos; e
- Cel Inf Luiz Fragoso Peret Antunes.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Ministério do Exército no que se refere a diárias no exterior.

PORTARIA Nº 094, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999

Torna Portaria sem efeito

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria Ministerial nº 828, de 28 de dezembro de 1998, publicada no Boletim do Exército nº 03, de 22 de janeiro do corrente ano.

PORTARIA Nº 122, DE 3 DE MARÇO DE 1999

Medalha do Pacificador - Outorga

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, de acordo com o item III do Art 1º do Decreto nº 92.695, de 20 de maio de 1986, e Portaria Ministerial nº 490, de 21 de maio de 1986,

R E S O L V E:

Outorgar a MEDALHA DO PACIFICADOR aos seguintes militares estrangeiros:

REPÚBLICA ARGENTINA

Capitão PABLO ALFREDO SCIOLLA

Capitão PEDRO JAVIER ABREGU

REPÚBLICA DO PERU

Sub Oficial de Tercera JOSÉ EMIGDIO VELASQUEZ PALACIOS

DESPACHO MINISTERIAL DE 25 DE JANEIRO DE 1999

Acumulação de Cargo ou Emprego Público

PO Nº 4174/98-GMEx.

1. Expediente, datado de 10 Dez 98, oriundo do Departamento de Ensino e Pesquisa, encaminhando requerimento em que a Cap QCO (062320674-5) ANA CRISTINA DOS SANTOS, do Centro de Estudos de Pessoal, recorre da decisão do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, que indeferiu o seu pedido de acúmulo de cargo ou emprego público permanente na área de magistério.

2. Considerando que a condição de militar não está elencada nas exceções previstas pelo art. nº 37, inciso XVI, da CF/88, e considerando que o art. nº 142, parágrafo 3º, inciso II, da CF/88, combinado com o art. 117, da lei nº 6.880, de 09 Dez 80, determinam a demissão "ex-officio" para o militar que seja investido em cargo público civil permanente, dou, concordando com o Departamento-Geral do Pessoal, o seguinte

D E S P A C H O

a. **INDEFERIDO**, por falta de amparo legal.

b. Publique-se em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento de Ensino e Pesquisa e arquive-se o processo na Ajudância-Geral.

NOTA A/1 DE 28 DE JANEIRO DE 1999

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 017, de 12 de janeiro de 1999, publicada no Diário Oficial nº 011, de 18 de janeiro de 1999, Seção nº 2, Página 5, ONDE SE LÊ: 1º Ten QEM CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, LEIA-SE: 1º Ten QEM CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA E SILVA.

NOTA A/1 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Ministerial nº 063, de 08 de fevereiro de 1999, publicada no Boletim do Exército nº 06, de 12 de fevereiro de 1999: ONDE SE LÊ: ".....Cel Inf ADEMAR BARROS MOURA....", LEIA-SE: "...Cel Com LUIZ CARLOS OCLEYS DOS SANTOS...".

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 02-S/3-DGP/DPROM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

Promoções

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

Promover, na 2ª Classe da Reserva, em ressarcimento de preterição, por antigüidade, ao posto de primeiro-tenente, a contar de 25 de dezembro de 1998, por satisfazer às condições estabelecidas nos Art 28, 29, e 32 do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército, aprovado pelo Decreto Nº 2.354, de 20 outubro de 1997,os segundos-tenentes abaixo:

2ª REGIÃO MILITAR

QUADRO DE MÉDICOS

MARCO ANTONIO OLIVARES ABBES

4ª REGIÃO MILITAR

ARMA DE INFANTARIA

FERNANDO CAMPOS FONSECA

PORTARIA Nº 03-S/3-DGP/DPROM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

Retifica em parte portaria

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

Retificar, em parte, a portaria abaixo:

Portaria nº 08-S/3-DGP/DPROM, de 31 de agosto de 1998, de promoção a 2º tenente, publicada no DOU nº 166, Seção 2, de 31 de agosto de 1998, nos seguintes termos:

12ª REGIÃO MILITAR

De QUADRO DE MÉDICOS
RUI BARROSO SANTOS NETO
Para: QUADRO DE MÉDICOS
RUI BARROSO SANTOS JÚNIOR

De QUADRO DE DENTISTAS
FRANCISCA CÉLIA FIGUEIREDO RIBEIRO
Para: QUADRO DE FARMACÊUTICOS
FRANCISCA CÉLIA FIGUEIREDO RIBEIRO

AGREGAÇÕES

PORTARIA Nº 068-DGP/DMOV, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

AGREGAR,

de acordo com o inciso I do Art 81 da Lei 6880, de 09 Dez 80:

Maj Int ELCIO LUIS GONÇALVES ANCHIETA, CP 24152-1, do CPEx (BRASÍLIA-DF), a contar de 22 Dez 98, por ter passado à disposição do EMFA (BRASÍLIA-DF).

Maj Com SAID BRANDÃO SAYD, CP 24789-0, do 28º B Log (DOURADOS-MS), a contar de 14 Dez 98, por ter passado à disposição da Casa Militar da Presidência da República.

Cap QAO Adm G ALOISIO DOS REIS, CP 48484-0, do C Com S Ex (BRASÍLIA-DF), a contar de 27 Out98, por ter passado à disposição da Casa Militar da Presidência da República (BRASÍLIA-DF).

Cap Med EMANUEL FREIRE, CP 28807-7, do HGu P Velho (PORTO VELHO-RO), a contar de 10 Dez 98, por ter passado à disposição do EMFA/HFA (BRASÍLIA-DF).

1º Ten QAO WASCHINGTON JOSÉ DE LYRA, CP 39611-9, do 3º Esqd C Mec (BRASÍLIA-DF), a contar de 17 Dez 98, por ter passado à disposição da Casa Militar da Presidência da República (BRASÍLIA-DF).

2º Ten QAO Adm G LAURO ELEMAR PFEIFER, CP 60955-2, do Gab Min (BRASÍLIA-DF), a contar de 16 Nov 98, por ter passado à disposição da Casa Militar da Presidência da República (BRASÍLIA-DF).

PORTARIA Nº 069-DGP/DMOV, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

AGREGAR,

de acordo com o inciso I do Art 81 da Lei 6880, de 09 Dez 80:

1º Sgt Art ANTONIO EDSON SOARES DIAS, CP 66491-2, do C Com SEx (BRASÍLIA-DF), a contar de 01 Out 98, por ter passado à disposição da Casa Militar da Presidência da República (BRASÍLIA-DF).

PORTARIA Nº 070-DGP/DMOV, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

AGREGAR,

de acordo com o inciso II do Art 81 da Lei 6880, de 09 Dez 80, por ter passado à disposição do Ministério da Aeronáutica para integrar o Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro (COMDABRA):

Ten Cel Art JOSÉ BONFIM ALBUQUERQUE FILHO, CP 19520-6, do Cmdo 4ª Bda C Mec (DOURADOS-MS), a contar de 05 Dez 98.

PORTARIA Nº 071-DGP/DMOV, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

AGREGAR,

de acordo com o inciso I do Art 82 da Lei 6880, de 09 Dez 80, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço do Exército, após um ano contínuo de tratamento:

Sd WENDER CAETANO DA SILVA, Idt 052185454-7, adido à Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mtz (CASCAVEL-PR), a contar de 28 Nov 98.

PORTARIA Nº 072-DGP/DMOV, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

AGREGAR,

de acordo com o inciso II do Art 82 da Lei 6880, de 09 Dez 80, por haverem ultrapassado um ano contínuo em LTSP:

Cb MAURO JOSÉ DE SÁ, Idt 093722424-4, adido ao 20º RCB (CAMPO GRANDE-MS), a contar de 08 Jan 99.

Sd JORGE LOPES BATISTA, Idt 113884594-4, adido ao 32º GAC (BRASÍLIA-DF), a contar de 11 Dez 98.

Sd LAIR AMARAL FERNANDES, Idt 043432214-5, adido ao 10º BI (JUIZ DE FORA-MG), a contar de 16 Dez 98.

Sd SANDRO DE SOUZA MATOS, Idt 072524034-5, adido ao 16º RC Mec (BAYEUX-PB), a contar de 08 Dez 98.

PORTARIA Nº 073-DGP/DMOV, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

AGREGAR,

de acordo com o inciso V do Art 82 da Lei 6880, de 09 Dez 80, enquanto tramita o processo de reforma, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército:

1º Ten Tmpr Dent JOSÉ CARLOS BRUSTOLINI, 019542433-8, adido ao HCE (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 27 Nov 98.

PORTARIA Nº 074 -DGP/DMOV, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

AGREGAR,

de acordo com o inciso V do Art 82 da Lei 6880, de 09 Dez 80, enquanto tramitam os processos de reforma, por terem sido julgados incapazes definitivamente para o serviço do Exército:

2º Sgt Eng ROOSEWELT DE ANDRADE FERREIRA, CP 81523-3, adido ao COTer (BRASÍLIA-DF), a contar de 23 Nov 98.

2º Sgt Art PAULO RENATO FERNANDES, CP 76220-3, adido ao 4º GAAAe (SETE LAGOAS-MG), a contar de 03 Dez 98.

Cb CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BORGES, Idt 113850324-6, adido ao EGGCF (BRASÍLIA-DF), a contar de 17 Dez 98.

Cb MÁRIO GERONIMO QUINTILIANO FILHO, Idt 056495583-9, adido ao HGe Curitiba (CURITIBA-PR), a contar de 14 Abr 98.

Sd CHARLES BRAZ DOS SANTOS, Idt 100322779-0, adido ao HCE (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 10 Nov 95.

Sd WANDERLEY GOMES DE PAULA, Idt 042033464-1, adido ao 10º BI (JUIZ DE FORA-MG), a contar de 06 Out 98.

REVERSÕES

PORTARIA Nº 075-DGP/DMOV, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

REVERTER,

de acordo com o Art 86 da Lei 6880, de 09 Dez 80:

Cel Inf ALBERTO CARLOS MELLO FONSECA, CP 16929-2, a contar de 14 Dez 98, por ter sido desligado da Casa Militar da Presidência da República (BRASÍLIA-DF).

Cel Med JOÃO NOIL WOLLMANN, CP 16424-4, a contar de 17 Dez 98, por ter sido desligado do EMFA (BRASÍLIA-DF).

Cel Cav JORGE MONTEIRO DIÔGO, CP 16992-0, a contar de 31 Dez 98, por ter sido desligado do EMFA (BRASÍLIA-DF).

Cel Inf JUAREZ GENIAL, CP 13260-5, a contar de 07 Jan 99, por ter sido desligado do EMFA (BRASÍLIA-DF).

Cel Cav MARIO GIUSSEPP SANTEZZI BERTOTELLI ANDREUZZA, CP 17778-2, a contar de 07 Jan 99, por ter sido desligado da Secretaria de Assuntos Estratégicos (BRASÍLIA-DF).

Cel Int PAULO ROBERTO RODRIGUES NUNES, CP 15666-1, a contar de 21 Dez 98, por ter sido desligado do EMFA (BRASÍLIA-DF).

Cel Inf PEDRO AMARAL OLIVEIRA, CP 16892-2, a contar de 28 Dez 98, por ter sido desligado da Secretaria de Assuntos Estratégicos (BRASÍLIA-DF).

Ten Cel Art ENIO DA SILVA, CP 18688-2, a contar de 15 Dez 98, por ter sido desligado do Ministério da Aeronáutica onde integrava o Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro.

Ten Cel Int MARCELO AUGUSTO DE FELIPPES, CP 19575-0, a contar de 08 Dez 98, por ter sido desligado do EMFA (BRASÍLIA-DF).

Ten Cel Int REGINALDO TRINDADE LISBOA, CP 19605-5, a contar de 07 Jan 99, por ter sido desligado do EMFA (BRASÍLIA-DF).

Ten Cel Eng SÉRGIO JOSÉ PEREIRA, CP 19484-5, a contar de 07 Dez 98, por ter sido desligado da Secretaria de Assuntos Estratégicos (BRASÍLIA-DF).

Maj Inf EDSON BELLINI CHIAVEGATTO, CP 22882-5, a contar de 14 Jan 99, por ter sido desligado do EMFA (BRASÍLIA-DF).

Cap Med ALEXANDRE BARONI OLIVEIRA, CP 99206-5, a contar de 07 Dez 98, por ter sido desligado do EMFA/HFA (BRASÍLIA-DF).

2º Ten ELIAS GABRIEL FERREIRA DA SILVA, CP 61618-5, adido ao CCAUEx (BRASÍLIA-DF), a contar de 04 Jan 99, por término de LTIP.

2º Ten QAO PEDRO PAULO DE ANDRADE, CP 61065-9, a contar de 28 Dez 98, por ter sido desligado do EMFA/ESG (RIO DE JANEIRO-RJ).

PORTARIA Nº 076-DGP/DMOV, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 de junho de 1992, resolve:

REVERTER,

de acordo com o Art 86 da Lei 6880, de 09 Dez 80:

2º Sgt Sau JONHSON REGIS MARQUES, CP 83983-7, adido à Cia Cmdo 10ª RM (FORTALEZA-CE), a contar de 18 Dez 98, por término de LTSP.

Cb WALFREDO RODRIGUES FILHO, Idt 018789463-9, adido à Cia Cmdo 4ª RM/DE (BELO HORIZONTE-MG), a contar de 13 Out 98, por término de LTIP em função de ter se candidatado a cargo eletivo.

Sd EVERALDO EVANGELISTA DE SOUZA, Idt 092628174-2, adido ao 58º BI Mtz (ARAGARÇAS-GO), a contar de 01 Dez 98, por término de LTSP.

Sd GUSTAVO DA SILVA LIMA, Idt 019625793-5, adido ao 27º BI Pqdt (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 30 Nov 98, por término de LTSP.

Sd JOÃO MARCELO VIANA, Idt 093753984-1, adido ao 18º B Log (CAMPO GRANDE-MS), a contar de 17 Nov 98, por término de LTSP.

Sd WAGNER GUTEMBERG RODRIGUES, Idt 011333754-7, adido ao DC Mun (PARACAMBI-RJ), a contar de 17 Dez 98, por término de LTSP.

PORTARIA Nº 077-DGP/DMOV, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

Alteração de Agregação

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 341, de 1º Junho de 1992, resolve:

ALTERAR:

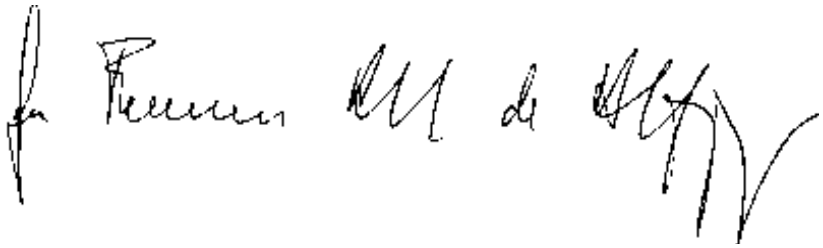
A agregação do inciso XIV do Art 82, para o inciso I do Art 81 da Lei 6880, de 09 Dez 80, a contar de 06 Out 98, referente ao 1º Sgt MB JOSÉ MARIA IBIAPINA RAMALHO COUTINHO, CP 66726-1, adido ao 25º B Log (Es) (RIO DE JANEIRO-RJ), por término de LTIP em função de ter se candidatado a cargo eletivo e continuar à disposição do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para exercer cargo de natureza militar.

A agregação a contar de 13 Nov 98, do 3º Sgt QE CNEO LÚCIO CIESLAK, Idt 114284533-6, por ter sido desligado do EMFA e designado para a Secretaria de Assuntos Estratégicos (BRASÍLIA-DF).

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração



Gen Div FRANCISCO ROBERTO DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Exército